

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Conselho do Instituto de Psicologia

Avenida Pará, 1720 - Bloco 2C - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3225-8505 - www.ip.ufu.br

**RESOLUÇÃO Nº 3/2019, DO CONSELHO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Instituto de Psicologia, aprovado(a) pelo Conselho do Instituto de Psicologia em 30 de setembro de 2022 , examinando os autos do Processo em epígrafe;

**R E S O L V E:****SEÇÃO I  
DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS**

**Art. 1º** O Estágio de Docência se destina a preparar a(o) aluna(o) de pós-graduação (Mestrado e Doutorado) para a docência em nível superior, assim como contribuir para a qualificação do ensino de graduação.

**Art. 2º** O Estágio de Docência compreende as disciplinas Estágio de Docência na Graduação I e Estágio de Docência na Graduação II.

**Parágrafo 1º** - A disciplina Estágio de Docência na Graduação I é um componente curricular eletivo do curso de Mestrado. As(os) mestrandas(os) bolsistas devem, obrigatoriamente, cursá-la por exigência das agências de fomento.

**Parágrafo 2º** - As disciplinas Estágio de Docência na Graduação I e II são componentes curriculares obrigatórios do curso de Doutorado.

**Art. 3º** O Estágio de Docência poderá ser ofertado em disciplina ministrada por professor(a) credenciado(a) em Programa de Pós-Graduação como permanente ou colaborador ou em parceria com docente do curso de graduação, que será responsável pelo estágio, desde que haja anuênciia de ambos.

**Art. 4º** A atividade de Estágio de Docência será realizada pela(o) aluna(o) do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em disciplina da Graduação que mantenha relação com a temática desenvolvida no seu projeto de pesquisa de Mestrado ou de Doutorado.

**Art. 5º** As atividades do Estágio de Docência compreendem atividades de sala de aula, participação no planejamento da disciplina, preparação e condução de aulas, atividades em laboratório, pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, pesquisa de campo, organização de seminários temáticos e outras semelhantes, respeitando o limite das horas a serem realizadas pelo pós-graduando.

**Art. 6º** O Estágio em Docência será realizado em disciplinas oferecidas por um(a) único(a) docente.

**Parágrafo Único** – As disciplinas do Curso de Graduação em Psicologia que tratem de temáticas privativas da(o) profissional de Psicologia (por exemplo, avaliação psicológica, psicoterapia, testes psicológicos, entre outras) só poderão ser ministradas por estagiárias(os) de Docência com Graduação em Psicologia.

**Art. 7º** Caberá ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Psicologia deliberar sobre a compatibilidade das disciplinas com a formação das(os) estagiárias(os) de docência.

**SEÇÃO II****DAS ATIVIDADES E DA CARGA HORÁRIA**

Art. 8º A duração mínima do Estágio de Docência para a(o) aluna(o) de Mestrado (bolsista ou não) será de um semestre, e de dois semestres para a(o) aluna(o) de Doutorado.

Art. 9º A(o) aluna(o) de Estágio de Docência deverá desenvolver as seguintes atividades, sendo acompanhadas e supervisionadas presencialmente por professor(a) responsável:

- I. Observação em sala de aula.
- II. Preparação de aula.
- III. Atividade frente à(ao) aluna(o) da Graduação.
- IV. Supervisão junto ao(à) professor(a) orientador(a) da Pós-Graduação.

§ 1º A elaboração, a aplicação e a correção de atividades avaliativas é atribuição exclusiva do(a) professor(a) responsável pela disciplina da Graduação.

§ 2º A carga horária do inciso I será de, no mínimo, 75% da carga horária da disciplina, excetuando-se o inciso III.

§ 3º A carga horária dos incisos II e IV será definida pela(o) discente juntamente com seu(sua) orientador(a).

Art. 10 - A carga horária total de horas-aulas ministradas frente às(aos) alunas(os) da graduação será de até 25% da carga horária total da disciplina em que estiver sendo desenvolvida a disciplina Estágio em docência.

Parágrafo Único – Será permitida a matrícula de apenas um estagiário de docência na disciplina da graduação.

Art.11 A carga horária do estágio de docência será de 4 horas-aula semanais.

**SEÇÃO III****DO PLANO DE TRABALHO DO ALUNO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA**

Art.12 A atividade de Estágio de Docência será realizada por matrícula nas disciplinas Estágio de Docência na Graduação I e Estágio de Docência na Graduação II, mediante entrega do Plano de Trabalho de Estágio de Docência (Anexo I) e do Plano de Ensino da disciplina da graduação.

Art. 13 Aprovado o plano de trabalho no colegiado da Pós-Graduação, este será submetido ao Colegiado da Graduação para deliberação.

Art. 14 Após a deliberação, o Colegiado da Graduação remeterá o plano de trabalho, com a respectiva decisão, à coordenação da Pós-Graduação para efetivação da matrícula do requerente.

Parágrafo único - A Coordenação de Graduação e a Secretaria do Programa de Pós-Graduação informarão semestralmente as datas para encaminhamento dessas etapas.

**SEÇÃO IV****DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.15 Ao final da realização das disciplinas Estágio de Docência na Graduação I e II, as(os) alunos de Mestrado e de Doutorado deverão confeccionar um Relatório de Conclusão (Anexo II), que será avaliado pelo(a) orientador(a), a quem caberá atribuir o conceito final.

Art. 16 - O Estágio de Docência fica dispensado para professoras(es) de Ensino Superior que comprovem tais atividades e que atendam às exigências de carga horária previstas nesta Resolução.

Art. 17 Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI).

Art. 18 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação no Conselho de Psicologia (CONSP).

Maristela de Souza Pereira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maristela de Souza Pereira, Presidente**, em 16/05/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6342279** e o código CRC **81138E5F**.

## ANEXOS

### Anexo I - Plano de Trabalho em Estágio de Docência

<b>1 – Informações gerais:</b>		
Nome do(a) estagiário (a):		
Nome do(a) professor(a) orientador(a):		
Nome do (a) professor (a) da disciplina de Graduação:		
Código e nome da disciplina de graduação:		
Carga horária total da disciplina de graduação:		
Período:		
Linha de pesquisa:		
Período estágio	do	Data início:
		Data término:

### II – Objetivos Geral e Específicos: (referentes à proposta do Estágio de Docência)

### III – Descrição das atividades previstas (Definidas pelo orientando/orientador)

Atividade	Carga horária
Observação em sala de aula	
Preparação de aula	
Atividade frente ao (à) aluno(a)	
Supervisão junto ao (à) professora orientadora da Pós-Graduação/Professor(a) responsável pela disciplina	

**IV – Apresentação do conteúdo, das estratégias de ensino e análise da temática ministrada pelo (a) estagiário (a) de docência (com base na proposta do plano de ensino da disciplina a ser anexada a este documento)**

Apresentação do conteúdo

Estratégias de ensino (recursos didáticos utilizados, organização da aula)

Estratégia de análise das atividades desenvolvidas pelo estagiário de docência (envolvendo os/as alunos/as da graduação)

Uberlândia/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura do(a) discente	Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)/colaborador(a)	Assinatura do(a) professor(a) da Graduação	

Aprovação do Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia ____/____/____	Aprovação do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Psicologia ____/____/____
--	--

Anexo II - Relatório de Conclusão

**1 – Informações gerais:**

Nome do(a) estagiário(a):

Nome do(a) professor(a) orientador(a):

Nome do (a) professor (a) da disciplina de graduação:

Código e nome da disciplina de graduação:

Período:

Linha de pesquisa:

Período do estágio

Data início:

Data término:

## II – Descrição das atividades realizadas

## III – Avaliação qualitativa do Estágio de Docência

a) Pelo(a) discente

b) Pelo(a) Orientador(a)

c) Pelo(a) Professor(a) da Graduação

Uberlândia/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura do(a) discente		Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)/colaborador(a)	Assinatura do(a) professor(a) da Graduação

Aprovação do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Psicologia \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_